



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO

Of. nº 304/14 - GPC

Carazinho, 05 de dezembro de 2014.

Excelentíssimo Senhor,  
Ver. Rudinei Luiz Brombilla,  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

**Encaminha Projeto de Lei nº 143/14**

Senhor Presidente:

Protocolo No	9671
Hora:	11:00
16 DEZ. 2014	
Resp.:	<i>[Signature]</i>
Ass.:	<i>[Signature]</i>

Pelo presente encaminhamos a essa Egrégia Casa o **Projeto de Lei nº 143/14**, desta data, que Autoriza doação de área ao Centro de Tratamento e Apoio a Dependentes Químicos – CETRAT.

Exposição de Motivos:

O Projeto de Lei em epígrafe tem por finalidade a doação de área ao Centro de Tratamento e Apoio a Dependentes Químicos – CETRAT, para o desenvolvimento de atividades referentes ao tratamento, recuperação, prevenção, reinserção social e pesquisa sobre o uso de substâncias psicoativas. Salientamos que a aludida entidade já possui a cessão de uso de área de 2.556,90m<sup>2</sup>, no mesmo local, cedida por intermédio da Lei Municipal nº 6.364/06.

No entanto, conforme explanado pela diretoria da entidade, para que a mesma seja beneficiada com o recebimento de verbas e projetos dos Governos Estaduais e Federais, faz-se necessária a posse definitiva da área, por meio de doação, e não somente cessão de uso.

Atenciosamente,

*[Signature]*  
**RENATO SÜSS,**  
Prefeito.

**PROJETO DE LEI Nº 143, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2014.**

***Autoriza doação de área ao Centro de Tratamento e Apoio a Dependentes Químicos – CETRAT.***

**Art. 1º** Fica o Município autorizado a transferir, mediante escritura pública de doação, ao Centro de Tratamento e Apoio a Dependentes Químicos - CETRAT, um terreno urbano de forma irregular com área total **de 8.137,50 m<sup>2</sup>** (oito mil cento e trinta e sete metros e cinqüenta decímetros quadrados), situado à Rua Raimundo Martins de Quadros, lado não definido, distante 99,08m da esquina com a Rua Francisco Barbosa, nesta cidade, na Vila Rica, no **Setor 06, Quadra 67, Lote 01**, com as seguintes confrontações: **ao NORTE**, 163,00m com a Rua Raimundo Martins de Quadros; **ao SUL**, com a Rua Cláudio dos Santos; **ao LESTE**, com área do Município de Carazinho e **ao OESTE**, com o lote 02 da Associação dos Servidores Municipais de Carazinho, conforme matrícula nº 14.952, livro 2, do Registro de Imóveis de Carazinho, memorial descritivo, mapa de localização e laudo de avaliação, que são partes integrantes desta Lei.

**Parágrafo Único.** A doação prevista será efetuada com cláusula específica na escritura de doação, constando de que o bem fica gravado com cláusula de "inalienabilidade e impenhorabilidade do imóvel a terceiros", a contar da data da efetiva doação.

**Art. 2º** O imóvel ora doado é destinado à referida entidade, para o desenvolvimento de atividades relativas ao tratamento, recuperação, prevenção, reinserção social e pesquisa sobre o uso indevido de substâncias psicoativas.

**Art. 3º** A doação será gravada com ônus de reversão ao Município, caso a entidade não inicie suas atividades no prazo de 06 (seis) meses, a partir da data da efetiva transferência da posse do imóvel ao donatário.

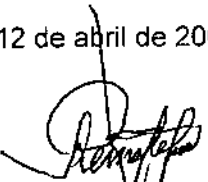
**Parágrafo Único.** No caso de encerramento das atividades da entidade, por qualquer motivo, ou mesmo uso diverso ao estabelecido no artigo 2º, este imóvel deverá ser revertido ao patrimônio do Município, juntamente com as benfeitorias que nele vierem a ser construídas.

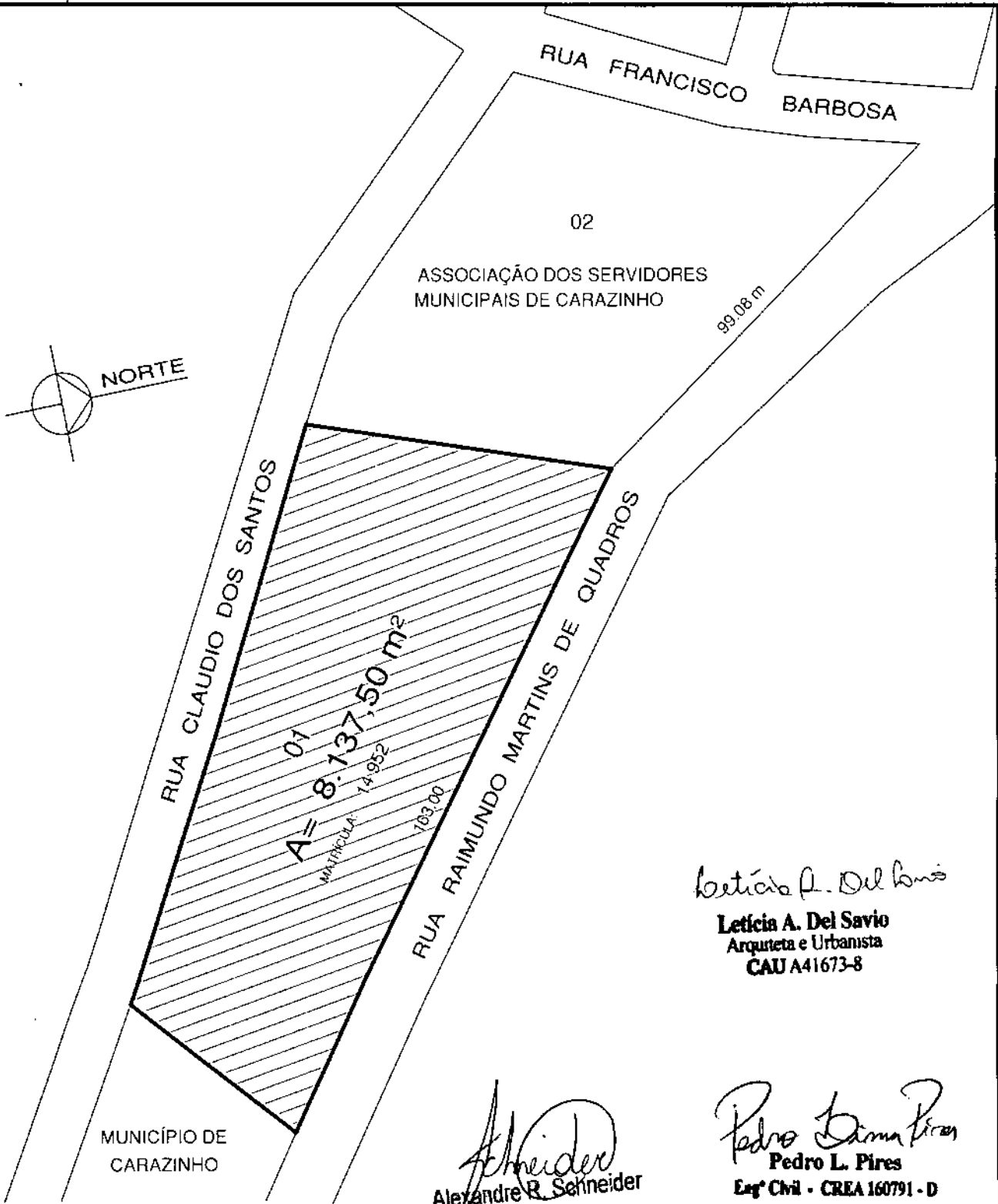
**Art. 4º** Serão de responsabilidade do donatário, as despesas de manutenção, taxas, emolumentos e tributos incidentes sobre o imóvel e suas benfeitorias descrito no Art. 1º, bem como as decorrentes da escrituração e registro do imóvel.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º** Revogam-se as disposições da Lei Municipal nº 6.364 de 12 de abril de 2006.

Gabinete do Prefeito, 05 de dezembro de 2014.

  
**RENATO SÜSS**  
Prefeito



*Leticia A. Del Savio*  
**Leticia A. Del Savio**  
 Arquiteta e Urbanista  
 CAU A41673-8

*Alexandre R. Schneider*  
**Alexandre R. Schneider**  
 Engº Civil - CREA 120011 - D

*Pedro L. Pires*  
**Pedro L. Pires**  
 Engº Civil - CREA 160791 - D

MUNICÍPIO DE CARAZINHO

MATRÍCULA Nº 14 952

SETOR 06, QUADRA 67, LOTE 01

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO**  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO  
**SEPLAN**

DOAÇÃO: **CENTRO DE TRATAMENTO E APOIO A DEPENDENTES QUIMICOS - CETRAT**  
 LOCAL: RUA RAIMUNDO MARTINS DE QUADROS - VILA RICA - CARAZINHO RS



*Renato Süß*  
 PREFEITO: **RENATO SÜSS**

PROJETO: \_\_\_\_\_

ÁREA: **8.137,50 m²**

ESCALA: **1 : 1 300**

DATA: **NOVEMBRO/14**

DESENHO: **LORIVAL...**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO  
SEPLAN

**MEMORIAL DESCRITIVO**

Doação: **CENTRO DE TRATAMENTO E APOIO A DEPENDENTES QUÍMICOS - CETRAT**

PROPRIEDADE: **MUNICÍPIO DE CARAZINHO** Matrícula: **14.952 Lº 2 RG**

**Lote 01**

Um terreno urbano de forma irregular com área total de **8.137,50 m<sup>2</sup>**, (oito mil cento e trinta e sete metros e cinquenta decímetros quadrados), que será doado ao **Centro de Tratamento e Apoio a Dependentes Químicos - CETRAT**, situado à Rua Raimundo Martins de Quadros lado não definido, distante 99,08m da esquina com a Rua Francisco Barbosa, nesta cidade, na Vila Rica no **setor 06, quadra 67, lote 01** com as seguintes confrontações:

Norte: 163,00m com Rua Raimundo Martins de Quadros,  
Sul: com a Rua Cláudio dos Santos,  
Leste: com área do Município de Carazinho,  
Oeste: com o lote 02 da Associação dos Servidores Municipais de Carazinho.

Carazinho, 01 de dezembro 2.014.

*Leticia A. Del Savio*

**Leticia A. Del Savio**  
Arquiteta e Urbanista  
CAU A41673-8

*Alexandre R. Schneider*  
**Alexandre R. Schneider**  
Engº CIVIL - CREA 120011 - D

*Pedro L. Pires*  
**Pedro L. Pires**  
Engº Civil - CREA 160791 - D



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CARAZINHO

Débora Cassol Richter da Silva - Registradora  
E-mail: registrocarazinho@terra.com.br, Web: www.facebook.com/regimocarazinho

**CERTIDÃO**

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Ofício, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:

2014.12.02		<b>OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS</b> COMARCA DE CARAZINHO - RS	fls. <b>-01-</b>	Matrícula <b>14952</b>
		<b>Livro nº 2 - Registro Geral</b>		
		Carazinho, 16 de janeiro de 1986, Um terreno urbano, sem benfeitorias, com a área de oito mil cento e trinta e sete metros quadrados e cinquenta decímetros quadrados (8.137,50 m <sup>2</sup> ), situado nesta cidade, à rua Raimundo Martins de Quadros, lado não definido, distante 120 mts da esquina de uma rua sem denominação, SETOR 06, QUADRA 67, LOTE 01, confrontando ao Norte, com a rua Raimundo Martins de Quadros; ao Sul, com a rua Visconde de Pelotas; a Leste, com área do Município de Carazinho; e ao Oeste, com o lote n.2 da Associação dos Servidores Municipais de Carazinho. Proprietário: MUNICÍPIO DE CARAZINHO, inscrito no CGC MF: 87.613.535/0001-16, representado por seu Prefeito Sebastião Olegário Haffner, brasileiro, casado, domiciliado nesta cidade, CIC: 040 768 790-00. Registro anterior Matrícula n.12.352, de 06 de abril de 1983. (Desmembramento). Valor atribuído R\$ 18.000.000. Prot.45.671, L01-J. Dou fé.-		
		Registro de Imóveis Carazinho-RS	<b>REGISTRO DE IMÓVEIS</b> Comarca de Carazinho - RS	
			Bel Debora C Richter da Silva Registradora CPF 635 164 460-72 Christian Cassol Richter Substituto CPF 986 113 480-87	
			C/R\$21.000	
			Grafica Sentin Ltda.	

Nada mais consta. O referido é verdade e dou fé.  
Carazinho-RS, 02 de dezembro de 2014, às 14:46:19.

RR  
Total: R\$17,20  
Certidão 1 página: R\$6,30 (0110.01.1400010.05481 = R\$0,30)  
Busca em livros e arquivos: R\$6,60 (0110.01.1400010.05479 = R\$0,30)  
Processamento eletrônico de dados: R\$3,40 (0110.01.1400010.05480 = R\$0,30)

**Romeu Nedeff Filho**  
CPF 935.278.700-50  
Escrivente Autorizado  
Romeu Nedeff Filho - Escrevente Autorizado

VALIDADE DE 30 DIAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO-RS  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO  
DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA

**PARECER TÉCNICO**

**1 - IMÓVEL**

- RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR ISOLADA       LOJA       TERRENO URBANO  
 UNIDADE AUTÔNOMA EM HAB. COLETIVA       CONJUNTO COMERCIAL       POSTO DE SAÚDE

**2 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO**

CONTRIBUINTES

MUNICÍPIO DE CARAZINHO

ENDEREÇO DO IMÓVEL - RUAS

RUA RAIMUNDO MARTINS DE QUADROS - SETOR 06 - QUADRA 67 - LOTE 01

BAIRRO

VILA RICA

CIDADE

CARAZINHO

UF

RS

DOCUMENTAÇÃO DO IMÓVEL

MATRÍCULA DO R.I. nº 14.952

**3 - IMPLANTAÇÃO**

INFRA-ESTRUTURA URBANA

- ÁGUA POTÁVEL       PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA       REDE ELÉTRICA       REDE TELEFÔNICA  
 ESGOTO PLUVIAL       PAVIMENTAÇÃO PASSEIO       ILUMINAÇÃO PÚBLICA

USO DO SOLO

ATIV. HABITACIONAL

ATIV. COMERCIAL E SERVIÇOS

ATIV. INDUSTRIAL

PADRÃO CONSTRUTIVO DAS EDIF. VIZINHAS

LUXO

BAIXO

ALTO

MÍNIMO

NORMAL

EQUIPAMENTOS URBANOS E SERVIÇOS

COMÉRCIO

ESCOLA

RECREAÇÃO/PRAÇA

TRANSPORTE COLETIVO

**4 - CARACTERÍSTICAS DO TERRENO**

DIMENSÕES

FRENTE

163,00 m

FUNDOS

m

LADO ESQ.

m

LADO DIR.

m

ÁREA

8.137,50 m<sup>2</sup>

TOPOGRAFIA

PLANA

EM ACLIVE

EM DECLIVE

INCLINAÇÃO LATERAL

FORMATO

RETANGULAR

RISCO DE INUNDAÇÃO

EXISTENTE

INEXISTENTE

NÍVEL EM RELAÇÃO AO MEIO-FIO

ACIMA DO NÍVEL

**5 - EDIFICAÇÃO**

PROJETO

EDIF. ISOLADA

EDIF. GEMINADA

COND. HORIZONTAL

DIVERSOS BLOCOS

IMPLANT. JUNTO ÀS DIVISAS

EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES ESPECIAIS

CENTRAL DE GÁS

ANTENA COLETIVA

PORTEIRO ELETRÔNICO

SALÃO DE FESTAS

RECREAÇÃO/PLAY-GROUND

QUADRA DE ESPORTES

PISCINA INDIVIDUAL/COLETIVA

DISTRIBUIÇÃO

PILOTIS  S  N Nº PAVTOS. \_\_\_\_\_

Nº UN/PAVTOS. \_\_\_\_\_

Nº ELEVADORES \_\_\_\_\_

IDADE APARENTE

NOVO

USADO

ESTRUTURA

ALVENARIA

CONCRETO

MADEIRA

PAREDES

ALVENARIA

CONCRETO

MADEIRA

VIDRO

COBERTURA

CIM. AMIANTO

TELHAS DE BARRO

TERRAÇO

REVESTIMENTO FACHADA PRINCIPAL

REVESTIMENTO FACHADAS LATERAIS

L.A. P.P.

**6 - DADOS RELATIVOS À UNIDADE**

PADRÃO CONSTRUTIVO (NB-140)			POSIÇÃO			PAVTº DA UNIDADE	EST DE CONSERVAÇÃO
<input type="checkbox"/> ALTO	<input type="checkbox"/> NORMAL	<input type="checkbox"/> BAIXO	<input type="checkbox"/> FRENTE	<input type="checkbox"/> FUNDOS	<input type="checkbox"/> MEIO		

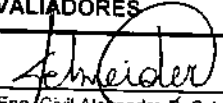
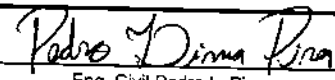
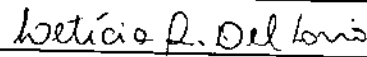
**7 - AVALIAÇÃO**

IMÓVEL	ÁREAS (m2)		FRAÇÃO IDEAL	UNITÁRIO (R\$/m2)	VALORES DE AVALIAÇÃO (R\$)		
	PRIVATIVA	TOTAL			TERRENO	UNIDADE	TOTAL
Terreno Urbano	8.137,50	8.137,50	1,000000	37,00	301.087,50		301.087,50
<b>VALOR TOTAL</b>							<b>301.087,50</b>

**8 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

A ÁREA EM APREÇO ENCONTRA-SE NA RUA RAIMUNDO MARTINS DE QUADROS, NA VILA RICA, NO SETOR 06, QUADRA 67 E LOTE 01. CONFORME VISTORIA NO LOCAL CONSTATOU-SE VÁRIAS EDIFICAÇÕES NO LOTE, EM FUNÇÃO DAS MESMAS NÃO ESTAREM AVERBADAS E POR POSSUIREM IDADE CONSTRUTIVA AVANÇADA, AS MESMAS NÃO FORAM LEVADAS EM CONSIDERAÇÃO PARA FINS DE AVALIAÇÃO. PARTE DA ÁREA EM QUESTÃO POSSUI MATA NATIVA. NA MATRÍCULA DO REGISTRO DE IMÓVEIS NÃO CONSTA A DESCRIÇÃO DAS CONFRONTAÇÕES DO TERRENO.

**9 - AVALIADORES**

 Eng. Civil Alexandre R. Schneider Crea 120.011	 Eng. Civil Pedro L. Pires Crea 160.791	 Arq. Leticia A. Del Savio CAU A 41.673-8
--	--	--

LOCAL E DATA

CARAZINHO, 08 DE DEZEMBRO DE 2014.

**10 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO**

